

ATA DE REUNIÃO - TRE-DF/PR/DG/SGP/COED
COMITÊ GESTOR LOCAL DE GESTÃO DE PESSOAS

ATA DE REUNIÃO Nº 01/2020

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, foi realizada reunião virtual do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas - CGLGP do TRE-DF. Compareceram: Dra. Gislaine Carneiro Campos Reis, Presidente do CGLGP, e os membros titulares e suplentes, Dr. Caio Brucoli Sembongi, Dr. Edilberto Martins de Oliveira, Carolina G. Gesta Queiroz, Heuler Bueno Rezende, Alvaro Cesar de Alencar e Paulo de Tarso Costa de Sousa. Ausência justificada da Dra. Maria Leonor Leiko Aguenta. O objetivo da reunião foi iniciar os trabalhos do comitê e deliberar sobre as seguintes questões: 1) do encaminhamento de memorando à presidência do TRE-DF acerca da necessidade de recomposição dos membros titulares uma vez que 3 (três) magistrados não mais atuam na Justiça Eleitoral do DF; 2) da criação de unidade virtual no SEI para o registro de toda a documentação gerada pelo comitê; 3) Identidade visual do comitê; e 4) do estabelecimento de estratégias para elaboração do Plano Estratégico Local de Gestão de Pessoas do TRE-DF. A presidente do comitê iniciou a reunião com uma breve apresentação do grupo destacando a importância da gestão de pessoas e do papel do comitê; fez menção à Portaria de instituição do comitê e a necessidade de resposta às demandas do Conselho Nacional de Justiça; destacou que o TRE-DF não possui plano estratégico de Gestão de Pessoas o que seria um grande marco para a instituição. Seguiu-se para as discussões acerca das questões propostas.

1) Perguntado se todos os participantes têm interesse em permanecer no comitê, o Dr. Edilberto manifestou interesse em permanecer como membro suplente; os demais membros presentes se manifestaram para permanecer como membros titulares. Sendo assim, os membros aprovaram o encaminhamento de memorando à Presidência do TRE-DF solicitando a recomposição dos membros titulares e suplentes, uma vez que 3 (três) titulares magistrados não mais atuam na Justiça Eleitoral. A magistrada Gislaine Carneiro Campos Reis e o magistrado Caio Brucoli Sembongi manifestaram interesse em continuar como membros do comitê se disponibilizando, inclusive, para atuação na qualidade de titulares.

2) Perguntado se os membros concordam com a criação de uma unidade organizacional virtual no SEI do TRE-DF para registro de todos os atos gerados pelo comitê em conformidade com os princípios da transparência e publicidade dos atos administrativos. Todos os membros aprovaram a criação da unidade virtual para o comitê, devendo ser providenciada sua criação com pedido ao Comitê Gestor do SEI - CGSEI, responsável por essa ação; o pedido será realizado pelo secretário do comitê;

3) Perguntado aos membros sobre a criação de uma identidade visual para o comitê com pedido ao setor responsável do TRE-DF para auxiliar na criação. Todos os membros aprovaram a criação de identidade visual para ao comitê de forma que fosse definida uma marca para vincular o comitê como órgão representativo; deve ser solicitado apoio da Assessoria de Comunicação - ASCOM para a criação da identidade visual;

4) Perguntado aos membros acerca da necessidade de criação do plano estratégico de gestão de pessoas para o TRE-DF a partir da elaboração de um projeto a ser submetido à administração do TRE-DF. Os membros deliberaram pela necessidade de elaboração do plano estratégico de gestão de pessoas para o TRE-DF, devendo ser elaborado projeto para estabelecer o escopo, prazos, ações, responsabilidades e demais recursos para a consecução desse objetivo; que a elaboração do projeto se dará após a recomposição do comitê conforme discutido no item 1 da pauta.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e eu, Paulo de Tarso Costa de Sousa, Secretário desta reunião, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e por todos os membros do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas - CGLGP. Brasília-DF, 18 de maio de 2020.

Dra. Gislaine Carneiro Campos Reis

Presidente do CGLGP

Dr. Caio Brucoli Sembongi

Membro

Dr. Edilberto Martins de Oliveira

Membro

Carolina G. Gesta Queiroz

Membro

Heuler Bueno Rezende

Membro

Alvaro Cesar de Alencar

Membro

Paulo de Tarso Costa de Sousa

Membro



Documento assinado eletronicamente por **GISLAINE CARNEIRO CAMPOS REIS**, **Usuário Externo**, em 19/05/2020, às 18:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Caio Brucoli Sembongi**, **Usuário Externo**, em 19/05/2020, às 19:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA GONÇALVES GESTA QUEIROZ**, **Analista Judiciário**, em 20/05/2020, às 06:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO CESAR DE ALENCAR**, **Analista Judiciário**, em 20/05/2020, às 10:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Heuler Bueno Rezende**, **Chefe de Cartório**, em 20/05/2020, às 16:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDILBERTO MARTINS DE OLIVEIRA**, **Juiz Eleitoral**, em 20/05/2020, às 17:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO DE TARSO COSTA DE SOUSA, Coordenador**, em 20/05/2020, às 17:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0690649** e o código CRC **2B1F3500**.